

Acórdão 2622/2013 - CE 424/2013

CÁLCULO DO BDI

CONTRATO

Empreendimento (Nome/Apelido)

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA BACIA DO PARAPEBA EM FORTUNA DE MINAS/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,

Programa

Município

FORTUNA DE MINAS

UF

MG

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa	Índices adotados	
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%	Administração Central (AC)	5,50%
Seguro e Garantia (SG)	De 0,80% até 1,00%	Seguro e Garantia (SG)	1,00%
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	Risco (R)	1,27%
Despesas financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%	Despesas financeiras (DF)	1,02%
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%	Lucro (L)	8,01%
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	De 3,65% até 3,65%	Tributos (CP)	3,65%
Tributos (ISS, variável conforme município)	De 2,00% até 5,00%	Tributos (ISS)	3,00%
Tributos (Cont. Prev., - 0% ou 4,5% - Deson.)	De 0,00% até 4,50%	Tributos (CPRB)	4,50%

Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (SG)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (CP)	ok
Tributos (ISS)	ok
Tributos (CPRB)	ok
BDI CALCULADO ---->	BDI ADMISSIVEL 32,35%

 ANTONIO CARLOS MACIEL DA COSTA
 ENG. CIVIL CREA 16683/D
 QUALIOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA